



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

email: compras@ovg.org.br

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 099/2022

Emissão: 17/05/22

Processo: 202200058001821

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GECEV

Nome: AVA MERCANTIL CONFECÇÃO LTDA

CNPJ: 18.169.787/0001-85

Fone: (62) 3701-1682 62 99251-7884

Contato: Antonio Castro

Email: antoniocastroaraujo@hotmail.com

End: AV CENTRAL QD. 31 LT.06

Nº: 108

CEP: 75.040-130

Bairro: MARACANA

Cidade: ANAPOLIS

Estado: Goiás

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 3206-9 - CONTA 4545-4

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		Tecido algodão cru, em coloração natural, conforme especificações: Composição: 100% algodão; Gramatura: 112 gr, Largura aproximada: 2,65mts	M	R\$ 14,90	150	R\$ 2.235,00
						R\$ 2.235,00

Valor por extenso: Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais

O pagamento será efetuado via depósito bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da

Cond. de Pagamento: Nota fiscal

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 03 (três) dias úteis

Prazo de Entrega: contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste edital. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO RECEBIMENTO: MARIANE OU LARISSA 062 3201-9435 ou 3201-9465

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Geral em Substituição (Portaria nº. 124/2022-DIGER)


Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO